

Artigo de Caso Clínico
Case Report Article

Utilização de registros odontológicos para identificação humana

Use of dental records for human identification

Rhonan Ferreira da SILVA*
Mauro Machado do PRADO**
Ana Amélia BARBIERI***
Eduardo DARUGE JÚNIOR****

Endereço para correspondência:

Address for correspondence:

Rhonan Ferreira da Silva

Instituto Médico-Legal – Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal

Avenida Atílio Correa Lima, 1.223

CEP 74425-030 – Goiânia – GO

E-mail: rhonans@terra.com.br

* Doutorando em Biologia Bucodental/Anatomia FOP-Unicamp. Perito Criminal Oficial da Polícia Técnico-Científica (GO).

** Doutor em Ciências da Saúde PPGCS-FS-UnB. Professor de Odontologia Legal FO-UFG.

*** Mestranda em Biologia Bucodental/Odontologia Legal FOP-Unicamp.

**** Professor Doutor de Odontologia Legal FOP-Unicamp.

Recebido em 12/8/08. Aceito em 25/9/08.

Received on August 12, 2008. Accepted on September 25, 2008.

Palavras-chave:

registros odontológicos;
odontologia legal;
identificação de vítimas.

Resumo

Introdução e objetivo: O presente texto consiste em uma análise sobre a utilização de registros odontológicos para a identificação de cadáveres carbonizados, putrefeitos ou esqueletizados, com base na aplicação prática em caso pericial. **Relato do caso:** Vítima de acidente de trânsito foi identificada positivamente com base em dados registrados em ficha clínica e radiografias periapicais, diante da impossibilidade de uma identificação por impressões digitais. **Conclusão:** A análise do caso aponta os registros odontológicos e exames complementares radiográficos como relevantes para se chegar a uma identificação positiva. Tais dados servem como importante contribuição/subsídio ou mesmo referência principal/única para a solução de questões legais, como casos diversos de identificação humana.

Keywords:

dental records; forensic dentistry; victims' identification.

Abstract

Introduction and objective: The present text consists in an analysis about the use of dental records to the identification of charred corpses, putrefied bodies or skeletal remains, based on a real application in a forensic case. **Case report:** A victim of traffic accident was positively identified based on dental records and periapical radiographs, given the impossibility of identification by fingerprints. **Conclusion:** The analysis point out that dental records and radiographic complementary exams are of great relevance to a positive identification, since the data contained in these documents represent important contribution, subsidizing an analysis or even being the main or unique reference to the solution of legal matters, such as several cases of human identification.

Introdução

A identificação humana de cadáveres carbonizados, putrefeitos ou esqueletizados, por meio das características odontológicas, constitui uma das diversas áreas de atuação do especialista em Odontologia Legal [3], e por ser classificada como uma metodologia do tipo comparativa [5] a identificação odontolegal pode ser didaticamente dividida em três etapas.

A primeira fase envolve a análise de todas as particularidades odontológicas presentes nos remanescentes dentários e demais estruturas do complexo bucomaxilofacial do corpo examinado, tais como a presença de cáries, restaurações, tratamentos endodônticos, próteses, ausências dentárias, giroversões, apinhamentos, entre outras.

A segunda etapa está relacionada com as características e informações que constam na documentação odontológica, basicamente composta por prontuário, fichas clínicas, radiografias e modelos de gesso. Finaliza-se a técnica de identificação odontolegal pelo confronto (comparação) dos dados obtidos nas duas primeiras etapas, considerando-se a mesma região/estrutura anatômica, momento em que as coincidências/divergências serão analisadas com o intuito de poder associar ou não o corpo examinado à pessoa desaparecida [6].

Entretanto a obtenção de resultados satisfatórios depende diretamente da quantidade e da qualidade das informações contidas na documentação odontológica, especialmente as que devem ser registradas pelo profissional durante o exame clínico, no plano de tratamento e após a execução dos procedimentos (evolução do tratamento) [1].

Neste contexto, o presente trabalho tem como objetivo evidenciar a importância legal dos registros odontológicos para a identificação humana,

mediante um relato de caso pericial, ressaltando-se aspectos de orientação profissional com vistas ao adequado preenchimento do prontuário odontológico e à confecção/acondicionamento de radiografias durante a prática clínica.

Relato do caso

Em junho de 2005 um indivíduo adulto, do sexo masculino, inicialmente sem identificação, veio a óbito em decorrência de acidente de trânsito. O corpo foi então removido ao Instituto Médico-Legal da região para a sua identificação e realização dos exames necroscópicos de rotina: determinação da causa da morte, circunstâncias e instrumento que a produziu. Após 30 dias, a vítima permanecia com identidade ignorada e o corpo não havia sido reclamado por nenhum familiar. Desse modo, foram feitos procedimentos rotineiros para sepultamento associados à confecção de fotografias faciais e tomada de impressões digitais pós-morte, além de coleta de material para exame de DNA.

Pelo fato de a vítima estar desaparecida por um período de tempo considerável, seus parentes efetuaram buscas em hospitais e em casas de amigos e familiares. Entretanto o resultado da procura culminou no reconhecimento da vítima com base em fotografias pós-morte que estavam arquivadas na denominada “seção do cadáver não reclamado” do Instituto Médico-Legal onde o corpo foi examinado. De imediato, foram requisitadas as impressões digitais-padrão que deveriam estar arquivadas no departamento central de identificação civil, porém a ficha que continha as referidas impressões (produzidas em vida) não foi localizada, impossibilitando um confronto papiloscópico. Dessa maneira, tornou-se necessária a utilização de uma outra metodologia de identificação. Para tanto, buscaram-se com os supostos familiares informações

e documentação referentes a tratamento médico e/ou odontológico relacionadas ao desaparecido.

Os resultados dessa investigação revelaram a existência de uma ficha clínica odontológica cujo odontograma, particularmente, apresentava informações acerca da execução de procedimentos restauradores, especificando as faces envolvidas e materiais utilizados, ausências dentárias e tratamentos endodônticos, estes últimos acompanhados de radiografias periapicais (figuras 1 e 2).

Além da documentação odontológica, produzida em 2002, foram entregues duas radiografias de crânio, sete radiografias do tronco (tórax e abdome) e uma tomografia computadorizada do crânio. Esses exames imaginológicos eram datados de 1999, produzidos em decorrência de um tratamento relacionado a outro acidente de trânsito, em que a vítima teria ficado com sequelas neurológicas por traumatismo craniocéfálico.

Figura 1 - Conteúdo da ficha clínica

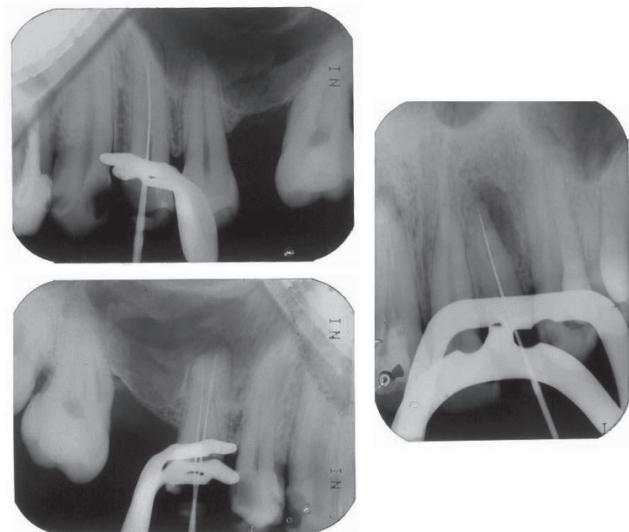


Figura 2 – Radiografias confeccionadas em decorrência de tratamento endodôntico (odontometria)

Diante dessa nova possibilidade de identificação, procedeu-se à exumação do cadáver cerca de um ano após a sua inumação, momento em que foram coletados para exame apenas o crânio e a mandíbula. Tais peças foram adequadamente limpas, e os fragmentos ósseos e dentes foram colados, propiciando a realização de exame necroscópico e radiográfico pós-morte. Desse modo, foi possível a constatação das particularidades odontológicas nos arcos dentários superior e inferior do cadáver (figura 3), conforme registrado em ficha clínica. A associação dos dados obtidos em decorrência da análise odontolegal aos demais exames periciais imaginológicos resultou na identificação positiva da vítima, evidenciando a importância dos registros odontológicos como subsídio à identificação humana.

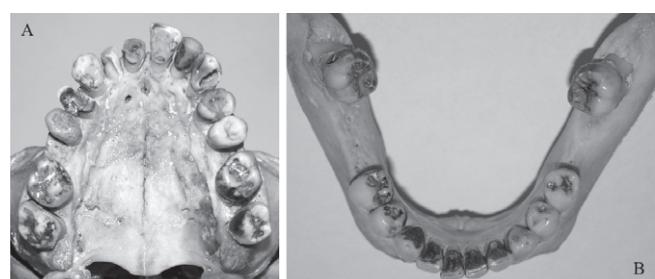


Figura 3 – Particularidades odontológicas presentes nos arcos dentários superior (A) e inferior (B) do cadáver

Discussão

A documentação produzida em virtude dos atendimentos odontológicos geralmente possui finalidade clínica e propicia ao profissional, a

qualquer momento, a consulta sobre o estágio em que se encontra o tratamento de seu paciente, bem como a análise dos procedimentos efetuados. Além da possibilidade de acompanhamento clínico, a documentação pode subsidiar satisfatoriamente a resolução de questões legais, como nos casos de identificação humana, utilizando-se as informações registradas em fichas clínicas [10, 12, 13], podendo estar associadas a exames radiográficos [8, 9, 11], modelos de gesso [14] ou imagens intrabucais [4].

Atualmente há recomendação do CFO para que as fichas clínicas sejam substituídas por prontuários odontológicos, pela real necessidade de que as várias informações obtidas durante o tratamento odontológico possam ser adequadamente registradas. Dados referentes à identificação do paciente, anamnese, a exame físico geral, extra e intrabucal com preenchimento de odontograma, plano de tratamento com opções terapêuticas e valores correspondentes e a evolução do tratamento precisam ser tempestivamente anotados a cada atendimento do paciente. Por saber da importância clínica e legal do prontuário odontológico para resguardar o exercício da Odontologia, o CFO disponibiliza um modelo de prontuário [1] a todos os interessados, devendo o cirurgião-dentista observar o seu conteúdo e adaptá-lo à sua rotina clínica.

No caso em questão, a identificação positiva da vítima foi devidamente alcançada pelo fato de o profissional ter registrado no odontograma da ficha clínica diversas informações importantes sobre as características odontológicas de seu paciente. Houve a preocupação em anotar com siglas o tipo de material restaurador (RA – restauração em amálgama; RC – resina composta), correlacionando-o com o dente e as faces envolvidas. Evidencia-se, ainda, o cuidado do profissional em reproduzir com esmero o contorno, a extensão e a delimitação das restaurações efetuadas, respeitando até mesmo a presença de pontes de esmalte, como observado nos dentes 27, 28, 34 e 44.

Por outro lado, constatou-se que diversos campos da ficha clínica estavam incompletos, como a parte destinada aos dados de qualificação do paciente, que se apresentava limitada à anotação do nome completo. Não havia registro de informações referentes a anamnese, e apenas uma das várias ausências dentárias foi marcada no odontograma. O plano de tratamento não exibia especificações sobre procedimentos propostos e custos, e a evolução do tratamento não explicitava a data associada ao procedimento executado, com as faces e os dentes envolvidos. Por fim, a assinatura

do paciente não foi posta na ficha clínica, fato que não invalida a relação contratual da prestação de serviços celebrada entre cirurgião-dentista e paciente, mas deixa uma lacuna em relação ao consentimento na realização do tratamento proposto/executado.

Convém ressaltar que a anotação parcial das ausências dentárias não comprometeu o resultado final do processo de identificação, pois a confirmação dos dentes superiores ausentes foi obtida mediante análise das radiografias produzidas em decorrência dos tratamentos endodônticos.

No tocante às radiografias apresentadas, duas apresentavam falhas de processamento (manchas) e/ou de posicionamento do feixe de raios X, embora tenham sido consideradas satisfatórias para dar sequência ao tratamento endodôntico. Entretanto, de igual modo, tais falhas não comprometeram o resultado da perícia, mas a observação de aspectos técnicos relacionados com o posicionamento do filme/paciente/feixe de raios X, tempo de exposição, calibração de aparelhos, processamento da película e demais etapas envolvidas nos processos de confecção e arquivamento das radiografias garante a visualização adequada das imagens com maior qualidade, aumentando sua longevidade e minimizando as chances de exposição desnecessária do paciente à radiação [7, 15]. Além dos cuidados de confecção, ressalta-se que as radiografias odontológicas devem ser acondicionadas em cartelas e envelopes apropriados, com o intuito de facilitar o manuseio e o arquivamento, juntamente com o prontuário de cada paciente.

Conclusão

Diante do exposto, considera-se imprescindível que a maior quantidade possível de informações detalhadas e relacionadas aos atendimentos clínicos seja registrada e adequadamente arquivada no prontuário odontológico. A utilização de prontuários bem estruturados e criteriosamente elaborados em substituição às fichas clínicas simplificadas permite que o cirurgião-dentista atenda à orientação estabelecida no artigo 5.º, inciso VIII, do Código de Ética Odontológica [2], desde que devidamente preenchidos e arquivados. Desse modo, além de cumprir sua obrigação ética, o profissional que está atento ao registro adequado de dados obtidos em decorrência dos tratamentos odontológicos ainda contribui ou mesmo possibilita que determinadas questões legais sejam solucionadas, como nos casos de identificação humana.

Referências

1. Conselho Federal de Odontologia. Prontuário odontológico: uma orientação para o cumprimento da exigência contida no inciso VIII do art. 5º do Código de Ética Odontológica. Rio de Janeiro; 2004.
2. Conselho Federal de Odontologia. Resolução n.º 042: aprova o Código de Ética Odontológica. Rio de Janeiro; 2003.
3. Conselho Federal de Odontologia. Resolução n.º 063: aprova a consolidação das normas para procedimentos nos conselhos de odontologia. Rio de Janeiro; 2005.
4. Miyajima F, Daruge E, Daruge Júnior E. A importância da odontologia na identificação humana: relato de um caso pericial. Arq Odontol. 2001;37(2):133-42.
5. Pueyo VM. La prueba pericial en odontología – identificación. In: Odontología legal y forense. Barcelona: Masson; 1994.
6. Rothwell BR. Principles of dental identification. Dent Clin North Am. 2001;45(2):253-70.
7. Silva PRD, Gambier VCR, Dias LPT. Estudo sobre os erros mais comuns no processamento radiográfico. Rev Assoc Paul Cir Dent. 2006;60(2): 112-5.
8. Silva RF, Cruz BVM, Daruge Júnior E, Daruge E, Francesquini Júnior L. La importancia de la documentación odontológica en la identificación humana. Acta Odontol Venez. 2005;43(2):67-74.
9. Silva RF, Daruge Júnior E, Pereira SDR, Almeida SM, Oliveira RN. Identificação de cadáver carbonizado utilizando documentação odontológica. Rev Odonto Ciênc. 2008;23(1):90-3.
10. Silva RF, Pereira SDR, Daruge Júnior E, Daruge E, Francesquini Júnior L. A confiabilidade do exame odontolegal na identificação humana. ROBRAC. 2004;13(35):46-50.
11. Silva RF, Pereira SDR, Mendes SDSC, Marinho DEA, Daruge Júnior E. Radiografias odontológicas: fonte de informação para a identificação humana. Odontologia Clín Científ. 2006;5(3):239-42.
12. Silva RF, Pereira SDR, Mendes SDSC, Pereira MMAF, Daruge E, Daruge Júnior E. Importância dos registros odontológicos para a identificação de corpo esqueletizado – relato de caso pericial. RCO Rev. do Curso de Odontologia da Unievangélica. 2007;9(1):63-6.
13. Silva RF, Portilho CDM, Reges RV, Leles CR, Freitas GC, Daruge Júnior E. Importância pericial dos registros odontológicos decorrentes de tratamento restaurador. R Dental Press Estét. 2007;4(4):32-8.
14. Silva RF, Ramos DIA, Pereira SDR, Daruge E, Daruge Júnior E. Modelos de gesso: importância pericial e orientações odontolegais para arquivamento. Rev Assoc Paul Cir Dent. 2007;61(5):381-4.
15. Yacovenco A. Análise dos problemas mais frequentes da radiografia na prática odontológica. Rev da ABRO. 2001;2(1):29-39.